



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 03 DE MARÇO DE 2019**

Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o triênio 2019-2021.

**O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CGTIC**, designado pela Portaria nº 29/2019/GR/UNILA, no exercício de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1/2019/CGTIC, que nomeia a equipe e estabelece o prazo de elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);  
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 04/2014/SLTI e Instrução Normativa nº 1/2019/SGD/ME que estabelece a obrigatoriedade do PDTIC para as contratações e aquisições de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP);  
CONSIDERANDO o disposto no Guia de Elaboração do PDTIC do SISP, que estabelece a competência do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação para aprovação do PDTIC;  
CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo 23422.004253/2019-53; resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para o triênio 2019-2021, nos termos do processo administrativo 23422.004253/2019-53.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

**Observações:**

*Publicada no Boletim de Serviço nº 452, de 12 de junho de 2019.*